



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua República Argentina, 254 - Caixa Postal 27 - CEP 88850-000
Fone (49) 3644-1163 - Fax (49) 3644-1789 - Email: gabinete@pmdo.sc.gov.br



LEI Nº. 3896/2009

AUTORIZA INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA – CIF E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município Dionísio Cerqueira a integrar o **Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF**, podendo o Chefe do Executivo municipal firmar todos os atos necessários para constituição e funcionamento do consórcio, convênios e projetos, inclusive para fins orçamentários.

Art. 2º - Acompanha este projeto:

- a) Protocolo de intenções.
- b) Parecer Jurídico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICIPIO DE
DIONISIO CERQUEIRA, 03 de março 2009.

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

Data 11/03/2009

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal

DIONÍSIO CERQUEIRA - POR AQUI PASSA A ROTA BI-OCEÂNICA
www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

